



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Moção de Aplauso

A Câmara Municipal de Goianá, por iniciativa do Vereador André Luiz, nos termos do artigo 161, inciso XII, do Regimento Interno, e após aprovação unânime dos membros desta Casa Legislativa, apresenta **Moção de Aplauso** aos Conselheiros Tutelares do Município de Goianá, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à proteção, promoção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes do Município.

São homenageados os Conselheiros Tutelares: Paulo Victor Anacleto de Souza, Francimara Ferreira, Dirlene Rodrigues, Maria Aparecida Antonele Pires e Katiane da Silva de Oliveira Ribeiro, cujas trajetórias no exercício da função demonstram compromisso, responsabilidade social e dedicação à causa da infância e da juventude.

O Conselho Tutelar exerce papel essencial na rede de proteção social, atuando de forma permanente e autônoma na defesa dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo frequentemente a linha de frente no enfrentamento de situações de vulnerabilidade, negligência, violência e violação de direitos.

A atuação dos Conselheiros Tutelares de Goianá tem sido marcada pelo zelo, pela sensibilidade humana e pela firmeza institucional, refletindo anos de serviço público dedicados à construção de uma sociedade mais justa, segura e comprometida com o futuro de suas crianças e adolescentes.

Com esta Moção, a Câmara Municipal de Goianá expressa seu reconhecimento e gratidão a esses profissionais, que, com coragem e responsabilidade, contribuem diariamente para o fortalecimento da cidadania e da proteção integral no Município.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
11 de dezembro de 2025

André Luiz
Vereador